PROPOSTA DE PREÇOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2026

Nome da Proponente: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Endereço: AVENIDA FELIPE SCHMIDT 955 – BRAÇO DO NORTE – SC - Cep: 88750-000

Telefone/Fax: 48 3658 2727 E-mail: licitacao@picapaumaquinas.com.br

CNPJ/MF: 04.742.267/0001-05 – I.E.: 254.307.140 – I.M.: 1807

Banco: Banco do Brasil Agencia: 0738-2 Cc: 11863-X

Marciano Wiggers Meurer Administrador CPF n° 950.571.459-91 - RG – 3.269.715 Braço do Norte/SC

Aquisição de implementos agrícolas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Irani/SC, bem como fomentar o desenvolvimento das atividades rurais.

Item	Qtd	Und	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Preço R$	Preço Total
01	02	UND	**Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido 4000L, Novo com Bomba de vácuo de Anel líquido, Rodado tandem com pneus(Novos) 750x16"com no mínimo 10 lonas, Pintura interna com tinta epóxi com proteção anticorrosiva, 2 Válvulas de alivio de pressão no circuito da bomba anel líquido, Válvula de alívio da pressão negativa de trabalho(vácuo),Medidor de pressão (mano vacuômetro), Registro de carga e descarga(válvula de retenção) em material resistente a oxidação, Válvula direcional de 4 vias para alternar entre carga /descarga, Indicador de nível, Tampa traseira de abertura total, com vedação em borracha nitrílica oca alocada ao tanque, Acionamento da abertura do registro de carga pelo motorista do trator (hidráulico) possibilitando acionamento em movimento, Altura de sucção de 0 a 6 metros, Agitador interno para manter o dejeto homogêneo, Dispositivo para impedir a entrada de dejeto na bomba, Pé de apoio ajustável para facilitar o acoplamento no trator, Mangueira/mangote de carga de 6 metros de comprimento de 6 polegadas, Suporte para transporte da mangueira, Bico aspersor para jato em leque de 6",Ferramentas especificas do implemento, para regulagem e/ou manutenção, serão fornecidas juntamente com o equipamento.**	BUDNY / DELB 4000	92.400,00	92.400,00

Valor da Proposta: 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

1) **Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**

2) **Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratada.**
3) **Local de entrega: A entrega será realizada na Secretaria requisitante, durante o horário de funcionamento, em data a ser previamente agendada junto à Unidade Gestora.**
4) Declaramos que no preço propostos estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação assim como as despesas eventuais com assistência técnica para prestação da garantia.
5) Declaramos que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do presente Edital.
6) Nos propomos a fornecer o produto, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.
7) Declaramos que estamos cientes do conhecimento do edital e concordamos com todas as suas condições.
8) Declaramos que cumpriremos rigorosamente os prazos determinados no Edital para a entrega dos materiais/produtos conforme solicitação desta Prefeitura.
9) Declaramos de que correrão por conta da Empresa, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
10) Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submete ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
11) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
12) Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
13) Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
14) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
15) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
16) Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços: - Nome: **Sr(a) MARCIANO WIGGERS MEURER**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5/C 3.269.715 e CPF n° 950.571.459-91- Endereço: Av Felipe Schmidt, 955, centro, Braço do Norte/SC - Telefone: 48 3658-2727 48 9 9643 - 4647 - e-mail licitacao@picapaumaquinas.com.br

GARANTIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo; A assistência, quando necessário, será prestada no local onde se encontra o equipamento, por empresa autorizada pelo fabricante e sem custos adicionais ao município.

BRAÇO DO NORTE, 11 de Maio de 2026.

Kaethicia

LETHICIA MATIAS CAMILO
RG n° 7.596.525
CPF n° 115.491.209-48
REPRESENTANTE LEGAL

04.742.267/0001-05
CASA DO PICA-PAU
MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
AV. FELIPE SCHMIDT Nº 955
INSS - CEP: 88750-000
BRAÇO DO NORTE - SC